

PORTARIA Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sr. Márcio Moreira Victor , no uso de suas atribuições legais e


- Considerando o Decreto nº 5.161/2017 da Prefeitura Municipal de Viçosa, que estabelece o calendário de feriados, recessos e pontos facultativos no município para o ano de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o calendário de feriados, recessos e pontos facultativos do CISAB Zona da Mata para no ano de 2018, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa-MG, 04 de janeiro de 2018.


Márcio Moreira Victor
Presidente

ANEXO ÚNICO

12/02/2018 – Ponto Facultativo

13/02/2018 – Feriado de Carnaval

14/02/2018 – Ponto Facultativo

29/03/2018 – Ponto Facultativo

30/03/2018 – Feriado da Paixão de Cristo

30/04/2018 – Ponto Facultativo

01/05/2018 – Feriado do Dia do Trabalho

21/05/2018 – Ponto Facultativo

22/05/2018 – Feriado do Dia de Santa Rita

31/05/2018 – Feriado de *Corpus Christi*

01/06/2018 – Ponto Facultativo

07/09/2018 – Dia da Independência

12/10/2018 – Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida

02/11/2018 – Feriado do dia de Finados

15/11/2018 – Feriado da Proclamação da República

16/11/2018 – Ponto Facultativo

24/12/2018 – Ponto Facultativo

25/12/2018 – Feriado de Natal





PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.370-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7845 - CNPJ: 18.137.849/0001-79

DECRETO Nº 5.161/2017

Estabelece o calendário de feriados, recessos e pontos facultativos da Administração Direta e Indireta do Município de Viçosa, para o ano de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o calendário de feriados, recessos e pontos facultativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Viçosa para o ano de 2018, conforme anexo único.

Art. 2º - As datas reconhecidas como feriados e as estabelecidas como recessos e pontos facultativos não se aplicam aos serviços de saúde, educação, transporte de urgência e emergência, segurança e controle de tráfego, competindo aos respectivos Secretários a organização do serviço em regime de escala de modo que os mesmos não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de dezembro de 2017.


ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 35.570-000 - Viçosa/Minas
Tel: (31) 3391.2714 / 3048 - CNPJ: 18.152.449/0001-70

ANEXO ÚNICO

- 01/01/2018 – Feriado de Ano Novo
- 12/02/2018 – Ponto Facultativo
- 13/02/2018 – Feriado de Carnaval
- 14/02/2018 – Ponto Facultativo
- 29/03/2018 – Ponto Facultativo
- 30/03/2018 – Feriado da Paixão de Cristo
- 30/04/2018 – Ponto Facultativo
- 01/05/2018 – Feriado do dia do Trabalho
- 21/05/2018 – Ponto Facultativo
- 22/05/2017 – Feriado do dia de Santa Rita
- 31/05/2018 – Feriado de Corpus Christi
- 01/06/2018 – Ponto Facultativo
- 07/09/2018 – Dia da Independência
- 12/10/2018 – Feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida
- 02/11/2018 – Feriado do dia de Finados
- 15/11/2018 – Feriado da Proclamação da República
- 16/11/2018 – Ponto Facultativo
- 24/12/2018 – Ponto Facultativo
- 25/12/2018 – Feriado de Natal

3